



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Relator da CLJRF, Vereador Valmir de Camargo dos Santos, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 042/2017 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 002/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Cria dispositivos da lei Municipal 355, de 31 de maio de 2016, o qual instituiu e regulamentou o Novo Código Tributário do Município de Apuí”. Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



criar dispositivos ao novo Código Tributário deste Município. O Vereador Valmir de Camargo dos Santos fez leitura da matéria em pauta, e após coloca-os em discussão. Com amparo ao Parecer Jurídico, verifica-se iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa, no entanto alerta quanto ao princípio da Anualidade Tributaria, bem como o princípio nonagesimal. Ainda em sobre análise criteriosa da matéria em tela, verifica-se a necessidade de adequação quanto a redação, pois o artigo 387 é identificado pelo capítulo IV e trata somente de contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, e que por isso necessário se faz adequá-lo. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário na forma de substitutivo. **02 – Memorando N° 043/2017 – CMA-** Assunto: Expediente do Ex Prefeito que encaminha Demonstrativos e Relatórios relativo ao exercício financeiro 2016, para apreciação e julgamento. A matéria está sobre análise da Comissão de Finanças e Orçamento. **03 – Memorando N° 048/2017 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei N° 001 de 07 de abril de 2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública municipal de ensino, promover ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas ilícitas e lícitas, incluindo o uso de álcool, tabaco e automedicação e dá outras providências. O Vereador Valmir de Camargo dos Santos fez leitura do Projeto em pauta. Após a matéria foi colocada em discussão e deliberação, onde verifica-se que este projeto, visa que as pessoas se tornem mais conscientes sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas à vida humana e que devem sim, buscar sempre formas de melhorar a sua qualidade de vida, agindo com responsabilidade, preservando a nossa maior fonte de felicidade e realização: a saúde. Neste sentido, os membros da Comissão acima citada deliberam por unanimidade pela sua aprovação. **04 - Memorando N° 046/2017 – CMA** que trata sobre o Requerimento N° 001/2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, que: “Requer Audiência Pública junto à Comissão de Segurança Pública, para debater sobre assuntos referente à Segurança Pública de Apuí/AM”. Após Leitura a matéria foi colocada em discussão onde em análise verifica-se que o Requerimento em tese visa a realização de Audiência Pública para debater sobre assuntos referente à Segurança Pública. O Vereador Antonio Carlos Moisés Franco cita ainda que tal propositura é de grande relevância pois há fatores preocupantes que vem assolando a população Apuiense, como por exemplo, roubos, furtos e uso de substâncias entorpecentes. Neste Sentido, é necessário trazer à esta



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Casa legislativa o mais amplo debate acerca da Segurança Pública, para que medidas práticas e objetivas sejam adotadas para resolver estes impasses que tanto compromete nossos municípios. Mediante o exposto, os membros da Comissão acima citada deliberam pela sua aprovação, e, no que concerne a data para realização de tal Audiência sugerem o dia 22 de junho de 2017 às 10 horas. **05 - Memorando N° 047/2017 – CMA** o Projeto de Lei N° 001/2017 de autoria do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, que: “Cria a condecoração Mulher Brilhante no Município de Apuí e dá outras providências”. Após leitura e discussão o Projeto em tese foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 11 (onze) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Gevan Pires Barbosa
Pres. CLJRF/Pres. CASES

Valmir de Camargo dos Santos
Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**
Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Vereador **Bruno José de Moraes**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP